



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 3044/2021.**

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 03/05/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO:- Institui o Dia do Trabalhador da Saúde no Município de Sarandi.

AUTOR:- **DIONIZIO APARECIDO VIARO.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 24/05/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 31/05/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 02/07/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 02/07/2021, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 2.297-A, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 08/06/2021 sob o nº 074/2021/CMS.

**LEI Nº 2697/2021.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1790

E-mail: [ver.dionizio@cms.pr.gov.br](mailto:ver.dionizio@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

3044/21

Autor: Vereador DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

Institui o dia do trabalhador da saúde no município de Sarandi.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Sarandi o Dia do Trabalhador da Saúde, a ser comemorado anualmente em 20 de Março.

**Art. 2º** Na data instituída por essa lei, poderá ser integrado no calendário oficial, como forma de homenagear os profissionais da saúde, expressando gratidão e reconhecimento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA.

O presente requerimento tem por objetivo homenagear a todos os trabalhadores da área da saúde por seu destaque e dedicação diante da Pandemia pelo Covid-19, que assola não somente nosso município, mas o Mundo.

Sendo o profissional da saúde a pessoa que realiza uma ocupação relacionada às ciências da saúde, instituir o dia do Trabalhador da Saúde em Sarandi envolveria diversos profissionais. Entre as atividades que enquadram-se como profissões relacionadas a saúde, pode-se citar médico, enfermeiro, farmacêutico, dentista, médico veterinário, nutricionista, psicólogo, educador físico entre outras.

Esses profissionais atuam de forma multidisciplinar de acordo com os seus conhecimentos específicos, colaborando para a melhoria das condições de vida e saúde da população, colaborando para a melhoria das condições de vida e saúde da população. Além disso, o profissional da saúde trabalha também na prevenção de doenças e promoção da saúde, desenvolvendo abordagens efetivas a cada indivíduo e comunidade de forma a orientar e atender suas necessidades sociais, respeitando o nível de instrução escolar e o contexto social em que vivem.

A escolha do dia 20/03 (Vinte de Março) se deve ao início da campanha de isolamento social em todo nosso Estado.

Plenário Adércio Marques da Silva 12 dias do mês de Março de 2021

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.

Valdecir Aparecido Bonora  
Coordenador de arquivos históricos

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Responsável

Data: 14/03/21

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Responsável

Data: / /

DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

Vereador-Autor

[ver.dionizio@cms.pr.gov.br](mailto:ver.dionizio@cms.pr.gov.br)



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 24/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 31/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.



3044/21



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 41 / 2021

SENHA PARA CONSULTA WEB: 88347

|              |                                                          |                |                           |
|--------------|----------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|
| DATA:        | 29/03/2021 - 9:49                                        |                |                           |
| Requerente:  | DIONIZIO APARECIDO VIARO                                 |                |                           |
| CPF/CNPJ:    | 614.577.791-53                                           | RG/Insc. Est.: | 000779866                 |
| Endereço:    | Giro Watanabe, 366                                       |                |                           |
| Complemento: | Sobrado.                                                 | Bairro:        | Jardim Nova Independência |
| Cidade:      | Sarandi-PR                                               | CEP:           | 87114-621                 |
| Telefone:    |                                                          |                |                           |
| ASSUNTO:     | PROJETO DE LEI<br>Institui o dia do trabalhador da saúde |                |                           |

INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SARANDI.

**MONICA CRISTINA GONZALVES****Divisão de Protocolo - DPR****FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219**

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 3044/2021.

Nº 3044/21

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)

| Favorável                                     | Contrário |   |  |
|-----------------------------------------------|-----------|---|--|
| DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"<br>Vereador | P         | 1 |  |
|                                               | R         |   |  |
|                                               | M         |   |  |
| ADRIANO FERREIRA AMORIM<br>Vereador           | P         |   |  |
|                                               | R         |   |  |
|                                               | M         |   |  |
| GILBERTO MESSIAS DE PINAS<br>Vereador         | P         |   |  |
|                                               | R         |   |  |
|                                               | M         |   |  |

11/05/2021

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

| Favorável                                     | Contrário |   |  |
|-----------------------------------------------|-----------|---|--|
| GILBERTO MESSIAS DE PINAS<br>Vereador         | P         | 1 |  |
|                                               | R         |   |  |
|                                               | M         |   |  |
| DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"<br>Vereador | P         |   |  |
|                                               | R         |   |  |
|                                               | M         |   |  |
| KEILA BATISTA ZEGOBIA<br>Vereadora            | P         |   |  |
|                                               | R         |   |  |
|                                               | M         |   |  |

11/05/2021

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA (CESA)

| Favorável                           | Contrário |   |  |
|-------------------------------------|-----------|---|--|
| KEILA BATISTA ZEGOBIA<br>Vereadora  | P         | 1 |  |
|                                     | R         |   |  |
|                                     | M         |   |  |
| IRENE MOURA FARIAS<br>Vereadora     | P         |   |  |
|                                     | R         |   |  |
|                                     | M         |   |  |
| FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA<br>Vereador | P         |   |  |
|                                     | R         |   |  |
|                                     | M         |   |  |

11/05/2021







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3044/2021.  
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

Nº 3044 / 21

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3044/2021, de Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual Institui o Dia do Trabalhador da Saúde no Município de Sarandi, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

*Pelas Conclusões:*

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”  
Presidente*

*Gilberto Messias de Pinas,  
Membro e Relator*

*Adriano Ferreira Amorim,  
Vice-Presidente*

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3044/2021.

Relator: DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

№ 3 0 4 4 / 2 1

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para examinar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3044/2021, de Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual Institui o Dia do Trabalhador da Saúde no Município de Sarandi, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

*Pelas Conclusões:*

*Gilberto Messias de Pinas,*  
Presidente

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,*  
Vice-Presidente e Relator

*KZ*

*Keila Batista Zegobia,*  
Membro

Visto:

Presidente da Câmara







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA - CESA.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3044/2021.  
Relator: Ireni Moura Farias.

Nº 3 0 4 4 / 2 1

A RELATORA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, designado pelo Presidente da mesma, para exarar Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 3044/2021, de Autoria do edil **DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**, o qual Institui o Dia do Trabalhador da Saúde no Município de Sarandi, onde conclui que proposição tem mérito, sendo seu Parecer F A - V O R A V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

*Pelas Conclusões:*

Keila Batista Zegobia,  
Presidente

Ireni Moura Farias,  
Vice-Presidente e Relator

Fábio de Souza Silveira “Balako”,  
Membro

Visto:

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 090/2021

№ 3044 / 21

Sarandi, 31 de Maio de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Presidente, a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis:

Nº 3032/2021

Nº 3039/2021

Nº 3044/2021

Nº 3045/2021

Nº 3049/2021

Nº 3050/2021

Nº 3052/2021

Nº 3053/2021

Nº 3054/2021

Nº 3055/2021

Nº 3056/2021

Nº 3057/2021

Nº 3058/2021

Nº 3059/2021

Nº 3060/2021

Nº 3061/2021

De autoria de vereadores e do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Atenciosamente, Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Plenário Adércio Marques da Silva.

*Fábio de Souza Silveira*  
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"

1º Secretário

[ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br)



### PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

|                                    |                                      |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| PROPOSIÇÃO : REQ. 090/2021         | DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 31.05.2021 |
| SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE | SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 31.05.2021     |
| OBS.                               | VISTO PRESIDENTE:                    |